

SEI - Processo nº 139.00015494/2023-20

DTM-SUP/DER-015-04/08/2023
Oficializa no DER o Fluxograma -
Processo de Licitação de
Concorrência. (1.6) (1.8)

CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO e DIRETORES REGIONAIS DE DIVISÃO E ASSESSORIAS, E DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições e:

considerando a necessidade de uniformizar o Fluxo Processual Licitatório da Autarquia, conforme legislação e normas específicas.

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica oficializado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) o Fluxograma do Processo de Licitação.

Parágrafo único – O dimensionamento disciplinado neste artigo, seguirá as diretrizes constantes no Anexo parte integrante desta DTM.

Artigo 2º - O regramento estabelecido neste ato normativo, deve ser aplicado a todos os processos licitatórios realizados no DER-SP.

Artigo 3º - O SEI ! (Sistema Eletrônico de Informações) oficializado na DTM-SUP/DER-013-29/06/2023, será o único meio processual admitido para instauração e trâmite do processo licitatório;

Artigo 4º - O Chefe de Gabinete, os Diretores de Departamento da Sede (DA, DE, DP e DO) e os Diretores das Divisões Regionais serão os responsáveis pelo fiel cumprimento desta DTM.

Artigo 5º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO DER

MAD/kmy